

DECRETO Nº 34.850, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.



Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 33.712, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia os membros do Comitê de Investimentos do SIMPREVI e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 33.712, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...:

II - ...:

a) LUZITÂNIA BOOF."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 09 de novembro de 2017.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal.